



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 639, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

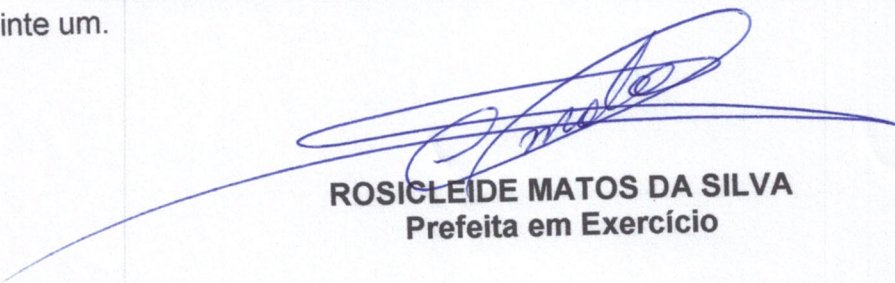
Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 191/2000, que corresponde ao Lote 12, da Quadra 26, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 10/08/2000, em o nome Sr. **ANTONIO CARDOSO DA ROCHA**, oriundo do Processo nº 191/2000.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício